ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO TERMO DE REFERÊNCIA n. 08/2022-DP/DMP.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para o planejamento da aquisição de refrigerador vertical, frigobar, suporte duplo articulado, purificador de ar, armário de aço, telefone sem fio, umidificador, carrinho de carga, poltrona, microfone, termômetro, dispenser álcool, cadeira, prateleiras, forno micro-ondas e bebedouro para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, visando verificar a melhor solução para a contratação e assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, previsto na Lei nº 8.666 /1993 e Decreto nº 10.024/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública.

Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, objetivando selecionar empresa (s), que forneçam materiais permanentes para este Tribunal.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

1.1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA:

Trata-se de aquisição de bens móveis para atender as demandas oriundas das diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A presente aquisição se justificativa em virtude das inaugurações dos novos prédios, bem como ampliação das construções já existentes. Além do aperfeiçoamento e uniformização por parte do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, quanto às aquisições de bens móveis e serviços.

Por meio do Sistema GMP e das aquisições realizadas anteriormente, a Divisão de Material e Patrimônio do PJMT detectou e fez um levantamento das necessidades da aquisição das mesas, armários, bancadas, prateleiras, divisórias e sofás, que resultou na apresentação de diversas demandas relacionadas a reforma dos bens permanentes, específicos pelas áreas, discriminadas no item 5 (Quantificação do produto) deste Estudo Técnico.

No entanto, em que pese o levantamento prévio das necessidades, trata-se de

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

mera estimativa inicial, tornando-se necessário a frequente aquisição de novos equipamentos, mobiliários e serviços.

Assim, não é possível definir com exatidão o futuro quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.2. PARTES INTERESSADAS/PÚBLICO ALVO:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	WERMISON FERREIRA CÉSAR

1.3. ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PJMT:

Consoante os macrodesafios descritos no Plano de Gestão 2021/2026 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso o alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico se dará por meio da promoção da sustentabilidade e pelo aperfeiçoamento da gestão administrativa.

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Futura e eventual contratação de empresas para eventual aquisição parcelada, de **refrigerador vertical, frigobar, suporte duplo articulado, purificador de ar, armário de aço, telefone sem fio, umidificador, carrinho de carga, poltrona, microfone, termômetro, dispenser álcool, cadeira, prateleiras, forno micro-ondas e bebedouro,** para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n.º 03/2022 DP-DMP. Visa ao atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Várzea Grande, Juizado Especial Unificado, bem como a ampliação das construções já existentes.

3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

3.1. MODELO VIGENTE/HISTÓRICO DA AQUISIÇÃO

O modelo apresentado atende a demanda existente, já que a experiência adquirida ao longo da execução dos inúmeros contratos anteriores, dão conta de que o registro de preços para contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de itens diversos, tais como os descritos no item 5 deste ETP, é a melhor opção, levando-se em conta a experiência do setor.

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

3.2. **IDENTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS E CUSTO E BENEFÍCIO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS – LEVANTAMETNO DE MERCADO**

Foi realizado levantamento a fim de identificar quais soluções existentes no mercado e que atendem aos requisitos estabelecidos.

O objetivo da pesquisa também foi confirmar que no mercado nacional existe a possibilidade de pleno atendimento às demandas levantadas pelo órgão, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sustentabilidade e qualidade.

Para tanto, foram adotadas as seguintes fontes:

- Licitações e contratações anteriores deste Poder Judiciário;
- Contratações e aquisições similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública no último ano (2021/2022);

A partir desse levantamento, foi possível inferir que o mercado de móveis é amplo e diversificado. Existe toda uma gama de empresas, objetos e atividades passíveis de contratação por parte da Administração.

De modo que, conclui-se que o mercado brasileiro o pleno potencial de atendimento às demandas levantadas pelo TJMT, razão pela qual não deverá haver maiores obstáculos às contratações ora pretendidas.

Todavia, é provável que ocorra a recusa de algumas propostas ante as exigências da comprovação de conformidade com as normas técnicas da ABNT ou com a NR-17. No entanto, conforme pesquisa efetuada, sem grande potencial de frustar a presente licitação, uma vez que vários fornecedores têm capacidade de atendimento às suas previsões.

O custo ESTIMADO da solução é de **R$ 8.843.634,18** (oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Baseado em nosso histórico de contratação, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de itens diversos, tais

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

como os descritos no item 5 desse ETP, é o ideal, pois adequa-se à realidade de cada uma das 79 Comarcas do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas de acordo com as demandas surgidas no âmbito do TJMT e que, pela natureza do objeto, não é possível definir exatamente seu quantitativo, observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é o mais utilizado pela Administração Pública.

Referido SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados.

Além disso, a Administração Publica não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do TJMT, mediante o surgimento das demandas.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Judiciário é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço.

5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**00028423**	**- REFRIGERADOR VERTICAL 320L – COTA PRINCIPAL.** - Modelo doméstico, com capacidade total de, no mínimo 320L (trezentos e vinte litros) e no máximo 380L (trezentos e oitenta litros), contendo **apenas 01 portas reversível,** sendo a capacidade do freezer de, no mínimo 47L, voltagem 110 e/ou 220V (a escolher), prateleiras removíveis, controle de temperatura, certificados INMETRO, cor branca, garantia de no mínimo 01 (um) ano, selo Procel classe "A", manual em português.	**UNIDADE**	**120**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		Marca/modelo referência: Electrolux RFE39, Consul Facilite Frost Free 342L, ou outro modelo equivalente. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**		
02	**00028423**	**- REFRIGERADOR VERTICAL 320L –** **EXCLUSIVO ME/EPP.** - Modelo doméstico, com capacidade total de, no mínimo 320L (trezentos e vinte litros) e no máximo 380L (trezentos e oitenta litros), contendo **apenas 01 portas reversível,** sendo a capacidade do freezer de, no mínimo 47L, voltagem 110 e/ou 220V (a escolher), prateleiras removíveis, controle de temperatura, certificados INMETRO, cor branca, garantia de no mínimo 01 (um) ano, selo Procel classe "A", manual em português. Marca/modelo referência: Electrolux RFE39, Consul Facilite Frost Free 342L, ou outro modelo equivalente. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	**UNIDADE**	**20**
03	311447-3	**- FRIGOBAR – COTA PRINCIPAL** - Refrigerador tipo frigobar com capacidade total de armazenagem de, no mínimo de 119 litros e máxima de 125 litros na cor branca. Congelador na parte superior que gela alimentos rapidamente. Porta dotada de porta latas modulares, grades remanejáveis, prateleiras modulares. Coeficiência Energética "A". Bivolt e/ou 110/220v. - Marca/modelo referência: Consul CRC12CB, Electrolux RE120, Midea MRC12B2, ou outra marca/modelo equivalente.	**UNIDADE**	**200**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		 - GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.		
04	311447-3	**- FRIGOBAR – EXCLUSIVO ME/EPP.** - Refrigerador tipo frigobar com capacidade total de armazenagem de, no mínimo de 119 litros e máxima de 125 litros na cor branca. Congelador na parte superior que gela alimentos rapidamente. Porta dotada de porta latas modulares, grades remanejáveis, prateleiras modulares. Coeficiência Energética "A". Bivolt e/ou 110/220v. - Marca/modelo referência: Consul CRC12CB, Electrolux RE120, Midea MRC12B2, ou outra marca/modelo equivalente. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	**UNIDADE**	**50**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

05	**353464-2**	**SUPORTE DUPLO ARTICULADO – COTA PRINCIPAL** - Suporte deverá ser ergométrico e multi articulado, com regulagem de altura da torre entre 38 e 42 cm; - Braços fabricados em **alumínio** com perfeito acabamento; - Tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em **aço inoxidável ou alumínio**, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, **com amortecedor interno**, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; - A base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; - O sistema de movimentação dos braços e do monitor deverá dispensar o uso de chaves para sua manipulação; - Inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em **duralumínio ou aço carbono**; - Rotação de 360 graus; **- Para utilização com dois monitores de 13 à, no mínimo, 25 polegadas**; - Fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; - Deve apresentar suportes passa fio, organizador de cabos; Deve utilizar padrão VESA para afixação em monitores à partir de 75 até 100mm; - Carga nominal por monitor à partir de 8 kilos; - A base deverá possuir sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20 e, no mínimo, 50 mm, devendo suportar carga mínima de 20 kg sem pender; - Deve acompanhar manual e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização; Marca/Modelos referência: ELG, ou outra marca/modelo equivalente.	**UNIDADE**	**1200**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		 - GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.		
06	**353464-2**	**SUPORTE DUPLO ARTICULADO – EXCLUSIVO ME/EPP.** - Suporte deverá ser ergométrico e multi articulado, com regulagem de altura da torre entre 38 e 42 cm; - Braços fabricados em **alumínio** com perfeito acabamento; - Tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em **aço inoxidável ou alumínio**, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, **com amortecedor interno**, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; - A base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; - O sistema de movimentação dos braços e do monitor deverá dispensar o uso de chaves para sua manipulação; - Inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em **duralumínio ou aço carbono**; - Rotação de 360 graus; **- Para utilização com dois monitores de 13 à, no mínimo, 25 polegadas**; - Fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; - Deve apresentar suportes passa fio, organizador de	**UNIDADE**	**60**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		cabos; Deve utilizar padrão VESA para afixação em monitores à partir de 75 até 100mm; - Carga nominal por monitor à partir de 8 kilos; - A base deverá possuir sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20 e, no mínimo, 50 mm, devendo suportar carga mínima de 20 kg sem pender; - Deve acompanhar manual e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização; Marca/Modelos referência: ELG, ou outra marca/modelo equivalente. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**		
07	**00034330**	**- PURIFICADOR/ESTERELIZADOR DE AR – COTA PRINCIPAL** - Deverá eliminar fungos, mofos, ácaros, bactérias e vírus aéreos, bem como eliminação de odores do ambiente; - **Purificação** de ambiente de, no mínimo, 60 m3; Bivolt; - Não deverá ser necessária a substituição de filtros; Com tempo de funcionamento contínuo (24 horas por dia); - Na cor branca; - **Modelo referência**: STERILAIR, ou outro modelo equivalente. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	UNIDADE	**100**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

08	**00034330**	**- PURIFICADOR/ESTERELIZADOR DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP.** - Deverá eliminar fungos, mofos, ácaros, bactérias e vírus aéreos, bem como eliminação de odores do ambiente; - **Purificação** de ambiente de, no mínimo, 60 m3; Bivolt; - Não deverá ser necessária a substituição de filtros; Com tempo de funcionamento contínuo (24 horas por dia); - Na cor branca; - **Modelo referência**: STERILAIR, ou outro modelo equivalente. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	UNIDADE	**25**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

09	**248190-1**	**ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES 12 PORTAS – COTA PRINCIPAL** Armário com 12 portas, em chapa de aço 22” e modulo frontal em chapa de 18”; Tratamento anticorrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática à pó, cor à escolher; Tranca com pitão para cadeado; Deve possuir barras estabilizadoras entre as portas As portas deverão possuir veneziana para ventilação, e possuir medidas entre 272 x 420mm e 280 x 450mm; A altura deverá ser 1980 mm, largura de 900mm, e a profundidade de 410mm, admitida variação de até 5mm para mais; Deverá possuir sapatas resistente ao peso e pés reguláveis, para pisos irregulares; O fornecedor deverá entregar e instalar os armários nos locais dispostos no ANEXO I, com distância especificada à partir da cidade de Cuiabá/MT. Marca/modelo referência: **Garantia de 01 (um) ano**.	UNIDADE	**200**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

10	**248190-1**	**ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES 12 PORTAS – ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** Armário com 12 portas, em chapa de aço 22” e modulo frontal em chapa de 18”; Tratamento anticorrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática à pó, cor à escolher; Tranca com pitão para cadeado; Deve possuir barras estabilizadoras entre as portas As portas deverão possuir veneziana para ventilação, e possuir medidas entre 272 x 420mm e 280 x 450mm; A altura deverá ser 1980 mm, largura de 900mm, e a profundidade de 410mm, admitida variação de até 5mm para mais; Deverá possuir sapatas resistente ao peso e pés reguláveis, para pisos irregulares; O fornecedor deverá entregar e instalar os armários nos locais dispostos no ANEXO I, com distância especificada à partir da cidade de Cuiabá/MT. Marca/modelo referência: **Garantia de 01 (um) ano**.	UNIDADE	**40**
11	**380850-5**	**- TELEFONE SEM FIO – COTA PRINCIPAL** - Tecnologia DECT 6.0 (1.9GHz) visor a partir de 1.4 com identificador de chamadas; - Teclados resistente e gabinete em plástico super resistente; agenda telefônica para nomes e números -**localizador de monofone**, **viva voz integrado**,		

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		volume para voz (á partir de 05 níveis) e ringue, - relógio com data e hora no visor com diferentes tipos de ringues - **display iluminado**, **teclado iluminado**; - deve ter ajuste de flash variável e digital 100s e 110s garantidos, e opcionalmente tempo de flash de até 300s. - Voltagem 110 e/ou 220V com pilhas recarregáveis; - compatível com o PABX MD110- Sony Ericson, na cor preta homologado pela ANATEL e manual totalmente em português; - 2 conjuntos de bateria/pilha recarregável; - **Modelo Referência:** Motorola Gate 4500, Intelbras 6120, Panasonic KX-TGC350LBB, **ou outra marca/modelo equivalente.** **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	UNIDADE	**850**
12	**380850-5**	**- TELEFONE SEM FIO – ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** - Tecnologia DECT 6.0 (1.9GHz) visor a partir de 1.4 com identificador de chamadas; - Teclados resistente e gabinete em plástico super resistente; agenda telefônica para nomes e números -**localizador de monofone**, **viva voz integrado**, volume para voz (á partir de 05 níveis) e ringue, - relógio com data e hora no visor com diferentes tipos de ringues - **display iluminado**, **teclado iluminado**; - deve ter ajuste de flash variável e digital 100s e 110s garantidos, e opcionalmente tempo de flash de até 300s. - Voltagem 110 e/ou 220V com pilhas recarregáveis; - compatível com o PABX MD110- Sony Ericson, na cor preta homologado pela ANATEL e manual totalmente em português; - 2 conjuntos de bateria/pilha recarregável; - **Modelo Referência:** Motorola Gate 4500, Intelbras 6120, Panasonic KX-TGC350LBB, **ou outra marca/modelo equivalente.** **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	UNIDADE	**400**
13	**0000648**	**- UMIDIFICADOR/PURIFICADOR– COTA PRINCIPAL** - Umidificador com filtro purificador de água e intensa névoa para melhor performance na		

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		umidificação do ambiente; Gerador de alta frequência para produzir finíssima névoa; - **<u>Desligamento automático</u>** quando não há água no reservatório; - Tempo de funcionamento: funcionamento contínuo e ininterrupto de, no mínimo, 12 (doze) horas; - Reservatório à partir de 4,0 litros de água; - Silencioso quando está operando; - Motor: elétrico; - Portátil; - Sem contra-indicação de faixa etária - Voltagem: bivolt - Dimensões aproximadas do produto: 34x19x19cm (AxLxP) - Peso líq. aproximado do produto: 1,07kg - Modelo Referência: GTECH Alergy Free Timer, Soniclear, Britânia fresh, Sugar Fresh VM45BIBR. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	UNIDADE	**600**
14	**0000648**	**- UMIDIFICADOR/PURIFICADOR – ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** - Umidificador com filtro purificador de água e intensa névoa para melhor performance na umidificação do ambiente; Gerador de alta frequência para produzir finíssima névoa; - **<u>Desligamento automático</u>** quando não há água no reservatório; - Tempo de funcionamento: funcionamento contínuo e ininterrupto de, no mínimo, 12 (doze) horas; - Reservatório à partir de 4,0 litros de água; - Silencioso quando está operando; - Motor: elétrico; - Portátil; - Sem contra-indicação de faixa etária - Voltagem: bivolt - Dimensões aproximadas do produto: 34x19x19cm (AxLxP) - Peso líq. aproximado do produto: 1,07kg - Modelo Referência: GTECH Alergy Free Timer, Soniclear, Britânia fresh, Sugar Fresh VM45BIBR. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	UNIDADE	**250**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

15	**380094-6**	**- CARRINHO DE CARGA (02 RODAS) – ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** - **Carrinho de carga dupla -** função fabricado em alumínio resistente, com capacidade de transporte de carga de, no mínimo, 350Kg, na modalidade de plataforma, e de, no mínimo, 250Kg, na modalidade armazém; - **Rodas com rolamento**- sendo 2 fixas e 2 giratórias, sendo a roda menor à partir de 5" e roda maior à partir de 10", com pneus compostos em borracha termostática. **- GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO.**	UNIDADE	**120**
16	**159203-3**	**POLTRONA RECEPÇÃO (TULIPA) – COTA PRINCIPAL** - Assento densidade 30 soft com uma camada densidade 28; com camada de fibra resinada curvada, revestida com lâmina de madeira. Curvatura acompanhando os braços também estofados. **- Encosto** densidade 23 comum envolto em uma camada de fibra resinada; **- Base** aranha com 4 hastes, sapatas fixas e assento giratório com acabamento cromado; Revestimento de seda sintética emborrachada composta por laminado sintético e PVC, com reforço 55% poliéster, 45% algodão, na cor a escolher; - Dimensões: 790 mm de altura x 480 mm de largura x altura do assento 450 mm e 530 mm de profundidade.	UNIDADE	**120**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		- NBR 13962 (Certificado emitido pela ABNT), ou outra documentação de órgão credenciado ao INMETRO que comprove que o produto foi fabricado conforme tal norma. Modelo Referência: **- Garantia do fornecedor de, no mínimo 01 (um) Ano.**		
17	**159203-3**	**POLTRONA RECEPÇÃO (TULIPA) – EXCLUSIVO ME/EPP.** - Assento densidade 30 soft com uma camada densidade 28; com camada de fibra resinada curvada, revestida com lâmina de madeira. Curvatura acompanhando os braços também estofados. **- Encosto** densidade 23 comum envolto em uma camada de fibra resinada; **- Base** aranha com 4 hastes, sapatas fixas e assento giratório com acabamento cromado; Revestimento de seda sintética emborrachada composta por laminado sintético e PVC, com reforço 55% poliéster, 45% algodão, na cor a escolher; - Dimensões: 790 mm de altura x 480 mm de largura x altura do assento 450 mm e 530 mm de profundidade. - NBR 13962 (Certificado emitido pela ABNT), ou outra documentação de órgão credenciado ao INMETRO que comprove que o produto foi	UNIDADE	**30**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		fabricado conforme tal norma. Modelo Referência: **- Garantia do fornecedor de, no mínimo 01 (um) Ano.**		
18	**00018984**	**MICROFONE SEM FIO – UHF DE MÃO (HANDHELD), COM RECEPTOR. COTA PRINCIPAL.** - MICROFONE: 1 microfone com transmissor de mão em material resistente, controle de ganho de áudio, LEDs indicadores de Ligado, Mute e Carga de Bateria; Chave liga/desliga e mute; que pode ser utilizado com baterias recarregáveis de ion de litium (com até 16 horas de duração) da mesma marca do conjunto microfone/receptor; - **RECEPTOR**: **Operação em UHF; Faixa de Frequência de sinal RF acima de 1.700 MHz para som limpo sem qualquer interferência; acompanhado com 02 baterias recarregáveis e o respectivo carregador, podendo ser externo ou interno no receptor, todos da mesma marca;** com seleção automática de frequência (varredura automática ou sistema de gerenciamento automático de frequências) entre microfone e receptor; para utilização a partir de 08 sistemas compatíveis simultâneos; Antena dupla (True diversity), controlado por microprocessador; distância de uso de, no mínimo 60 metros; bivolt, Display de informações em LCD com informação de carga de bateria do microfone; controle de squelch para eliminar interferência; bandeja para adaptação em Rack 19’;	UNIDADE	**220**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		conectores de saída XLR E 1/4" - Certificado de homologação do produto na ANATEL; - Acompanha o produto um cabo de microfone de 02 metros de comprimento, com conectores XLR macho e fêmea das marcas santo Ângelo, anphenol ou neutrik, para ligação receptor/mesa. **- Modelos referência: Sennheiser EW 165G3, EW 100-935, e Shure GLXD24, ULXD24, ou outra marca/modelo equivalente.** **Garantia mínima de 01 ano.**		
19	**00018984**	**MICROFONE SEM FIO – UHF DE MÃO (HANDHELD), COM RECEPTOR. EXCLUSIVO ME/EPP.** - MICROFONE: 1 microfone com transmissor de mão em material resistente, controle de ganho de áudio, LEDs indicadores de Ligado, Mute e Carga de Bateria; Chave liga/desliga e mute; que pode ser utilizado com baterias recarregáveis de ion de litium (com até 16 horas de duração) da mesma marca do conjunto microfone/receptor; - **RECEPTOR**: **Operação em UHF; Faixa de Frequência de sinal RF acima de 1.700 MHz para som limpo sem qualquer interferência; acompanhado com 02 baterias recarregáveis e o respectivo carregador, podendo ser externo ou interno no receptor, todos da mesma marca;** com seleção automática de frequência (varredura	UNIDADE	**35**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		automática ou sistema de gerenciamento automático de frequências) entre microfone e receptor; para utilização a partir de 08 sistemas compatíveis simultâneos; Antena dupla (True diversity), controlado por microprocessador; distância de uso de, no mínimo 60 metros; bivolt, Display de informações em LCD com informação de carga de bateria do microfone; controle de squelch para eliminar interferência; bandeja para adaptação em Rack 19'; conectores de saída XLR E 1/4" - Certificado de homologação do produto na ANATEL; - Acompanha o produto um cabo de microfone de 02 metros de comprimento, com conectores XLR macho e fêmea das marcas santo Ângelo, anphenol ou neutrik, para ligação receptor/mesa. **- Modelos referência: Sennheiser EW 165G3, EW 100-935, e Shure GLXD24, ULXD24, ou outra marca/modelo equivalente.** **Garantia mínima de 01 (um) ano.**		
		TERMÔMETRO INFRAVERMELHO – ITEM EXCLUSIVO ME/EPP. - Unidade de temperatura: °F e °C - Display : LCD - Faixa de Temperatura: -50 ~ 380° C - Precisão: ± 2°C / ±2% - Laser de Diodo: <1mW saída, comprimento de onda	**UNIDADE**	**500**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

20	**00028423**	de 630nm-670nm. - Distância de medição: 15cm a 1m - Tempo de resposta: ? 0,8 segundo Emissividade: 0,95 fixo - **Temperatura de trabalho**: 0°C ~ 50 ° C - Temperatura de armazenamento: -20°C ~ 50°C - Temperatura do ar: 10°C ~ 40°C - Desligamento automático após 15 segundos. - Fonte de alimentação: 1 x bateria (6F22) - Cor: preto e amarelo - Dimensões: 150 x 80 x 35 mm - Acompanha bateria 9 V - 3 Meses de Garantia Peso 0,250kg		
21	**00055321**	**DISPENSER ÁLCOOL AUTOMÁTICO (SENSOR ELETRÔNICO) – COTA PRINCIPAL** - Dispenser para álcool Gel - Tipo Totem - Spray Liquido**: Álcool** - 70° - **Aferição de Temperatura**: 10°C ~ 40°C - Mediadas do Totem: 1,67 M - Largura: 0,35 L - Profundidade: 17,5 - Base: 34,5 - **Peso**: 15 kg - Automático - **Autonomia**: 20.000 Higienizações por abastecimento cada 15 L de Álcool 70 ° **Garantia mínima de 01 (um) ano.**	**UNIDADE**	**150**
22	**00055321**	**DISPENSER ÁLCOOL AUTOMÁTICO (SENSOR ELETRÔNICO) – ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** - Dispenser para álcool Gel - Tipo Totem - Spray Liquido**: Álcool** - 70° - **Aferição de Temperatura**: 10°C ~ 40°C - Mediadas do Totem: 1,67 M - Largura: 0,35 L - Profundidade: 17,5 - Base: 34,5	**UNIDADE**	**30**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		- **Peso**: 15 kg - Automático - **Autonomia**: 20.000 Higienizações por abastecimento cada 15 L de Álcool 70 ° **Garantia mínima de 01 (um) ano.**		

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

23	**252823-1**	**- CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO – COTA PRINCIPAL.** - Profundidade do assento: mínimo de 460 mm; - Largura do assento: mínimo 450 mm; - Largura do encosto: mínimo 430 mm; - Altura do encosto: mínimo 440 mm; **- Assento**: Fabricado em resina termoplástica injetada com alta resistência mecânica com, no mínimo 11mm de espessura nervurada para reforço de resistência. Espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55 kg/m3, com alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga e deformação, e espessura de, no mínimo, 50mm injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, porém com pressão ajustável. Espuma Anatômica. Revestimento em COURINO (couro sintético) de alta densidade e durabilidade (NBR 8515:2020 e NBR 8516:2015). Deverá possuir regulagem de profundidade do assento com acionamento por botão, com deslocamento de, no mínimo, de 55mm e, no mínimo, 5 posições. . Revestido em COURINO enrugado, na cor preta (couro sintético) de alta densidade e durabilidade (NBR 8515:2020 e NBR 8516:2015); **- Encosto**: A estrutura deverá ser feita em resina injetada termoplástica de alta resistência mecânica com curvatura lombar ergonomicamente acentuada. - O revestimento deverá ser em tela mesch ou mesh, fabricada com fios de monofilamento com poliestaromero e poliester, flexível, não sendo aceita tela rígida, na cor preta. Deverá possuir mecanismo de regulagem de altura e profundidade do encosto; **- Suporte do encosto:** Deverá ser fabricado em alumínio polido injetado, com local para fixação da tela mesch, bem como do mecanismo de regulagem do apoio lombar; **- Apoio lombar:** O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura de, no mínimo, 40mm e profundidade de, no mínimo, 40 mm, através de catraca, permitindo o acionamento com o usuário assentado; **Braços:** Fabricado com estrutura em ALUMINIO POLIDO INJETADO com excelente acabamento e	**UNIDADE**	**850**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		resistente ao peso do braço e manipulação, regulável em, pelo menos, 100 milímetros, e, no mínimo, 09 (nove) posições, com apoia braços em poliuretano TPU, com alma interna de ALUMINIO. Possui regulagem de giro lateral e ajuste de profundidade através de catraca; **- Mecanismo:** Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1, fabricado em alumínio e aço estampado. Possuir regulagem de, no mínimo, 5 posições, possuindo alavanca sob o assento para a regulagem de altura e inclinação do encosto. Deverá possuir sistema anti-impacto do encosto às costas do usuário e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300N. **Base de apoio ao piso:** Base giratória em ALUMINIO POLIDO INJETADO (aranha), com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio. **Rodízios:** de duplo giro, com, no mínimo, Ø 65 mm, com duplo rolamento interno metálico com roletes, evitando a entrada de cabelo, linha, etc, que possam emperrar o funcionamento. **Coluna de regulagem de altura da cadeira:** com pistão à gás, com, no mínimo, 5 posições – DIN 4550 – através de bucha guia injetada. Acabamento feito em pintura eletrostática epóxi e tratamento antiferrugem; Certificado da ABNT conforme norma 13962 e laudo técnico de conformidade ergonômica em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho, bem como a NBR 8516:2003 (resistência		

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		ao rasgo) e NBR 8537:2003(densidade). **- Garantia do fornecedor de, no mínimo 05 (cinco) Ano.**		

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

24	**252823-1**	**- CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO – ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** - Profundidade do assento: mínimo de 460 mm; - Largura do assento: mínimo 450 mm; - Largura do encosto: mínimo 430 mm; - Altura do encosto: mínimo 440 mm; **- Assento**: Fabricado em resina termoplástica injetada com alta resistência mecânica com, no mínimo 11mm de espessura nervurada para reforço de resistência. Espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55 kg/m3, com alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga e deformação, e espessura de, no mínimo, 50mm injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, porém com pressão ajustável. Espuma Anatômica. Revestimento em COURINO (couro sintético) de alta densidade e durabilidade (NBR 8515:2020 e NBR 8516:2015). Deverá possuir regulagem de profundidade do assento com acionamento por botão, com deslocamento de, no mínimo, de 55mm e, no mínimo, 5 posições. . Revestido em COURINO enrugado, na cor preta (couro sintético) de alta densidade e durabilidade (NBR 8515:2020 e NBR 8516:2015); **- Encosto**: A estrutura deverá ser feita em resina injetada termoplástica de alta resistência mecânica com curvatura lombar ergonomicamente acentuada. - O revestimento deverá ser em tela mesch ou mesh, fabricada com fios de monofilamento com poliestaromero e poliester, flexível, não sendo aceita tela rígida, na cor preta. Deverá possuir mecanismo de regulagem de altura e profundidade do encosto; **- Suporte do encosto:** Deverá ser fabricado em alumínio polido injetado, com local para fixação da tela mesch, bem como do mecanismo de regulagem do apoio lombar; **- Apoio lombar:** O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura de, no mínimo, 40mm e profundidade de, no mínimo, 40 mm, através de catraca, permitindo o acionamento com o usuário assentado; **Braços:** Fabricado com estrutura em ALUMINIO POLIDO INJETADO com excelente acabamento e	**UNIDADE**	**50**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		resistente ao peso do braço e manipulação, regulável em, pelo menos, 100 milímetros, e, no mínimo, 09 (nove) posições, com apoia braços em poliuretano TPU, com alma interna de ALUMINIO. Possui regulagem de giro lateral e ajuste de profundidade através de catraca; **- Mecanismo:** Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1, fabricado em alumínio e aço estampado. Possuir regulagem de, no mínimo, 5 posições, possuindo alavanca sob o assento para a regulagem de altura e inclinação do encosto. Deverá possuir sistema anti-impacto do encosto às costas do usuário e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços de até 300N. **Base de apoio ao piso:** Base giratória em ALUMINIO POLIDO INJETADO (aranha), com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio. **Rodízios:** de duplo giro, com, no mínimo, Ø 65 mm, com duplo rolamento interno metálico com roletes, evitando a entrada de cabelo, linha, etc, que possam emperrar o funcionamento. **Coluna de regulagem de altura da cadeira:** com pistão à gás, com, no mínimo, 5 posições – DIN 4550 – através de bucha guia injetada. Acabamento feito em pintura eletrostática epóxi e tratamento antiferrugem; Certificado da ABNT conforme norma 13962 e laudo técnico de conformidade ergonômica em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho, bem como a NBR 8516:2003 (resistência		

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		ao rasgo) e NBR 8537:2003(densidade). **- Garantia do fornecedor de, no mínimo 05 (cinco) Ano.**		

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

25	**00010185**	**CADEIRA GIRATÓRIA P/ OBESO – COTA PRINCIPAL** - Cadeira giratória ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura giratória em aço a gás, o mecanismo dessa cadeira é gás, que proporciona a regulagem de altura do assento, com estrela, braços fixos, e com rodízios, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto. Poltrona Giratória Linha Obeso. Produto disponível. - O revestimentos do assento e encosto é em Corvin/vinil - Peso suportado 250 kg. - Certificado da ABNT conforme norma NBR 9050. - Essa poltrona diretor é de fabricação nacional com qualidade e garantia, direcionada para home office, escritórios, empresas, residências, ambientes corporativos, escritório dentre outros. - **Assento**: L59 x P47 cm; - **Encosto**: L60 x A59 cm (útil); - **Largura total de braço a braço**: 70 cm; - **Altura do assento**: 47,5 cm; - Braço fixo preso no assento e encosto; - lâmina fixa reforçada; - Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas; - **Peso aproximado do produto**: 30kg - A Linha Obeso de poltronas é fabricada com espuma anatômica injetada proporcionando conforto aos seus usuários, com 50 mm de espessura de espuma tanto no assento como no encosto, além de ter braço fixo proporcionando mais conforto, ergonomia e um design diferenciado. - A Linha Obeso de Poltronas da Design Office Móveis pode ser comercializada sendo sua base fixa ou giratória a gás em diversas cores e revestimentos. Marca: Design Office Móveis. **- Garantia do fornecedor de, no mínimo 05 (cinco) Ano.**	UNIDADE	**200**
26	**00010185**	**CADEIRA GIRATÓRIA P/ OBESO – ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** - Cadeira giratória ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura giratória em	UNIDADE	**35**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		aço a gás, o mecanismo dessa cadeira é gás, que proporciona a regulagem de altura do assento, com estrela, braços fixos, e com rodízios, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto. Poltrona Giratória Linha Obeso. Produto disponível. - O revestimentos do assento e encosto é em Corvin/vinil - Peso suportado 250 kg. - Certificado da ABNT conforme norma NBR 9050. - Essa poltrona diretor é de fabricação nacional com qualidade e garantia, direcionada para home office, escritórios, empresas, residências, ambientes corporativos, escritório dentre outros. - **Assento**: L59 x P47 cm; - **Encosto**: L60 x A59 cm (útil); - **Largura total de braço a braço**: 70 cm; - **Altura do assento**: 47,5 cm; - Braço fixo preso no assento e encosto; - lâmina fixa reforçada; - Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas; - **Peso aproximado do produto**: 30kg - A Linha Obeso de poltronas é fabricada com espuma anatômica injetada proporcionando conforto aos seus usuários, com 50 mm de espessura de espuma tanto no assento como no encosto, além de ter braço fixo proporcionando mais conforto, ergonomia e um design diferenciado. - A Linha Obeso de Poltronas da Design Office Móveis pode ser comercializada sendo sua base fixa ou giratória a gás em diversas cores e revestimentos. Marca: Design Office Móveis. **- Garantia do fornecedor de, no mínimo 05 (cinco) Ano.**		
27	**64205-3**	**- PRATELEIRAS EM AÇO – DUPLA FACE PARA ARQUIVO - ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** Com 70 cm profundidade - Prateleira desmontável de aço, 07 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e	UNIDADE	**850**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		posteriores, 04 colunas em perfil L de 40x40 mm (furos de 8 mm, com distância de 50mm a 50mm em ambos os lados), com 03 (três) reforços ômega soldado em toda a extensão da parte interna das prateleiras. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados compatíveis com a espessura das laterais e bandejas das prateleiras. Admite opcionalmente reforço em X nos fundos e laterais. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 14 nas laterais em "L" e nº 22 para as bandejas. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 50 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Externas: 2000mm (altura) x 920mm (largura) x 700mm (profundidade). Cor: Cinza; -cada estante deverá estar acompanhada da sua respectiva embalagem de parafusos e porcas (56 parafusos + 56 porcas), para facilitar conferência; Os materiais deverão ser montados nos locais informados no anexo II. **- Garantia mínima de 01 (um) ano.**		
28	**64205-3**	**PRATELEIRAS EM AÇO – DUPLA FACE PARA ARQUIVO - EXCLUSIVO ME/EPP** - Com 70 cm profundidade - Prateleira desmontável de aço, 07 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 40x40 mm	**UNIDADE**	**150**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		(furos de 8 mm, com distância de 50mm a 50mm em ambos os lados), com 03 (três) reforços ômega soldado em toda a extensão da parte interna das prateleiras. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados compatíveis com a espessura das laterais e bandejas das prateleiras. Admite opcionalmente reforço em X nos fundos e laterais. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 14 nas laterais em "L" e nº 22 para as bandejas. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 50 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Externas: 2000mm (altura) x 920mm (largura) x 700mm (profundidade). Cor: Cinza; -cada estante deverá estar acompanhada da sua respectiva embalagem de parafusos e porcas (56 parafusos + 56 porcas), para facilitar conferência; Os materiais deverão ser montados nos locais informados no anexo II. **- Garantia mínima de 01 (um) ano.**		
29	**344639-5**	**- FORNO MICROONDAS C/ GRILL 30 LITROS - PRINCIPAL – COTA PRINCIPAL.** Forno Micro-ondas na cor branca ou prata; com capacidade de, no mínimo, 30 litros; com Grill, potência à partir de 850W, voltagem 110 e 220V à escolher; apresenta ampla variedade de menus para cada tipo de alimento; contém teclas para acionamento de, no mínimo, 30 segundos,	**UNIDADE**	**300**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		1minuto e 5 minutos, ou mais; deve possuir display digital, relógio e luz interna; acompanha prato giratório de vidro ou cerâmica; apresentar trava de segurança durante o funcionamento; classificação energética A; Marca/modelo referência: LG Grill MH7093BR, Electrolux Grill ME41X, Midea Grill MTAEG41/42 ou outra marca/modelo equivalente. **(**Item com destinação exclusiva à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 47, I da LC 147). **Garantia de, no mínimo, 01 (um) ano.**		
30	**184770-8**	**- FORNO MICROONDAS C/ GRILL 30 LITROS - PRINCIPAL – EXCLUSIVO ME/EPP** - Forno Micro-ondas na cor branca ou prata; com capacidade de, no mínimo, 30 litros; com Grill, potência à partir de 850W, voltagem 110 e 220V à escolher; apresenta ampla variedade de menus para cada tipo de alimento; contém teclas para acionamento de, no mínimo, 30 segundos, 1minuto e 5 minutos, ou mais; deve possuir display digital, relógio e luz interna; acompanha prato giratório de vidro ou cerâmica; apresentar trava de segurança durante o funcionamento;	**UNIDADE**	**100**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		classificação energética A; Marca/modelo referência: LG Grill MH7093BR, Electrolux Grill ME41X, Midea Grill MTAEG41/42 ou outra marca/modelo equivalente. **(**Item com destinação exclusiva à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 47, I da LC 147). **Garantia de, no mínimo, 01 (um) ano.** **.**		
31	**190018-8**	**- BEBEDOURO DE COLUNA – 110 e/ou 220 Volts – COTA PRINCIPAL** - Para garrafão de água mineral de 20 L (vinte litros), tipo coluna; - Capacidade de armazenamento no reservatório à partir de 2,2 Litros(tanque) e refrigeração à partir de 3 L/H (três litros por hora); - Com regulagem de temperatura; - Gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó à base de epóxi, com 02 (duas) torneiras de fácil manuseio (água gelada e natural) em plástico de alta resistência; - Utiliza gás não ofensivo à camada de ozônio; - Tubulações em cobre externas ao reservatório e tubos em materiais 100% (cem por cento) não tóxicos; - Funciona com compressor silencioso de alto desempenho e baixo consumo; tensão 110 e/ou220 volts, à critério do contratante; - Dimensões aproximadas do gabinete: altura mínima de 900 mm (novecentos milímetros) e máxima de 1.000mm (um mil milímetros), largura mínima de 300 mm (trezentos milímetros) e máxima de 350 mm (trezentos e cinqüenta milímetros), profundidade mínima de 270 mm (duzentos e setenta milímetros) e máxima de 350 mm (trezentos e cinqüenta milímetros);	**UNIDADE**	**500**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

		- Acompanhado de vasilhame (garrafão vazio de vinte litros), manual técnico em português, certificado pelo INMETRO - **MODELO/REFERÊNCIA**: IBBL GFN 2000, New up Max, Electrolux TC20B, Esmaltec gelagua egc35b e Masterfrio Icy compressor, ou outra marca/modelo equivalente. **- Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.**		
32	**190018-8**	**BEBEDOURO DE COLUNA – 110 e/ou 220 Volts – EXCLUSIVO ME/EPP** - Para garrafão de água mineral de 20 L (vinte litros), tipo coluna; - Capacidade de armazenamento no reservatório à partir de 2,2 Litros(tanque) e refrigeração à partir de 3 L/H (três litros por hora); - Com regulagem de temperatura; -Gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó à base de epóxi, com 02 (duas) torneiras de fácil manuseio (água gelada e natural) em plástico de alta resistência; - Utiliza gás não ofensivo à camada de ozônio; - Tubulações em cobre externas ao reservatório e tubos em materiais 100% (cem por cento) não tóxicos; - Funciona com compressor silencioso de alto desempenho e baixo consumo; tensão 110 e/ou220 volts, à critério do contratante; - Dimensões aproximadas do gabinete: altura mínima de 900 mm (novecentos milímetros) e máxima de 1.000mm (um mil milímetros), largura mínima de 300 mm (trezentos milímetros) e máxima de 350 mm (trezentos e cinqüenta milímetros), profundidade mínima de 270 mm (duzentos e setenta milímetros) e máxima de 350 mm (trezentos e cinqüenta milímetros); - Acompanhado de vasilhame (garrafão vazio de vinte litros), manual técnico em português, certificado pelo INMETRO - **MODELO/REFERÊNCIA**: IBBL GFN 2000, New up Max, Electrolux TC20B, Esmaltec gelagua egc35b e Masterfrio Icy compressor, ou outra marca/modelo equivalente. **Garantia mínima de 01 (um) ano do Fornecedor.**	**UNIDADE**	**100**

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

De acordo com o art. 15, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 *"as compras, sempre que possível, deverão: (...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade".*

A exigência de parcelamento está prevista também no art. 23, §1º, da Lei 8.666/1993. Trata-se de assunto já sumulado pelo TCU (Súmula nº 247) e expresso na IN MPDG nº 5/2017, que, em seu art. 24, §1º, VIII e item 3.8 do Anexo III, ratifica a necessidade de justificar a existência ou não de parcelamento, ainda nos estudos técnicos preliminares.

O objetivo da norma, como visto nas legislações citadas, é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto (execução, fornecimento), mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame, caracterizando restrição à competição (Acórdão 18/2019 do TCE/MT).

Entretanto, a obrigatoriedade do parcelamento ou adjudicação por itens não é absoluta, pois a divisão do objeto, em alguns casos, pode prejudicar a autonomia de escala e gerar outros custos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de atas autônomas para atendimento da pretensão aquisição.

Sobre o assunto, o TCU já entendeu legítima a reunião de elementos de mesmas características quando a adjudicação de itens isolados onerar o trabalho da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, conforme Acórdão 5.301/2013-TCU-2ª Câmara, Relator André Luís de Carvalho (peça 26, p. 5).

Assim sendo, para tal decisão (parcelamento ou não), a Equipe de Planejamento promoveu devida avaliação da divisibilidade, levando-se em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade (item 3.8, "b" do Anexo III da IN SEGES/MPDG n. 05, de 2017).

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

Para a pretensa aquisição foi evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Com a finalidade de se obter propostas mais vantajosas e otimizar a fiscalização das Atas de Registros de Preços, os 52 itens serão agrupados por 02 lotes que contêm itens de mesma natureza e que guardam correlação entre si. Com tal decisão, busca-se a garantia de qualidade e economicidade, sendo que esta última ocorre devido à chamada economia de escala.

Deste modo, ainda que, em regra, o objeto das licitações deva ser adjudicado por item com o intuito inicial de ampliar o acesso e a competitividade, na contratação em questão não se verifica a viabilidade econômica para tal feito. Isso ocorre porque com o agrupamento desses itens tem-se a possibilidade de obter menores preços finais, pois esse incide na regra da economia de escala, onde uma quantidade maior ofertada pode significar uma redução do preço, que nesse caso, é necessariamente vantajoso para a Administração.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO AQUISIÇÃO

A contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de itens diversos, tais como os descritos no item 5, se faz necessária pois, como já explanado, irá se adequar à realidade de cada uma das 79 Comarcas do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Gerando, com isso, economicidade.

8. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Levando-se em conta a experiência do setor, a priori, não há riscos econômicos, pois, a experiência adquirida ao longo da execução de inúmeros contratos anteriores dá conta de que o registro de preços para contratação de empresa para a contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de itens diversos, tais como os descritos no item 5 é a melhor opção.

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

No entanto, há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam: licitação deserta e fracassada, atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor, pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBAÇÃO DO CONTRATO.

A contratação está prevista no orçamento e, portanto, não depende de outros fatores para ser realizada.

10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A vigência será de 12 (doze) meses.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem informações adicionais.

12. CONCLUSÃO DO GESTOR

Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

NOME	E-MAIL	RAMAL	UNIDADE
Wermison Cesar Ferreira	Wermison.cesar@tjmt.jus.br	3766	DMP
Reinaldo Martins Teixeira	reinaldo.teixeira@tjmt.jus.br	3808	DMP
Régis Lohan de Carvalho	regis.carvalho@tjmt.jus.br	34342	DMP

Reinaldo Martins Teixeira
Chefe de Divisão Patrimonial

Régis Lohan de Carvalho
Gestor Administrativo

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6

Wermison Ferreira César

Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

Documento assinado digitalmente por: REGIS LOHAN DE CARVALHO,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 457CC8C6